



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **instalação de placas de “proibido estacionar caminhões e ônibus” em ambas laterais da calçada da rua Mato Grosso (rua sem saída), no bairro Cerâmica.**

A presente solicitação tem por objetivo ordenar o trânsito local e garantir maior segurança aos pedestres e motoristas, visto que a rua Mato Grosso é uma via sem saída e, quando veículos de grande porte estacionam em suas laterais, acabam dificultando a circulação, o acesso de moradores e prestadores de serviços, além de comprometer a manobra de veículos menores.

A medida visa também evitar transtornos à vizinhança, melhorar a fluidez do tráfego e assegurar a livre passagem de veículos de emergência e coleta de lixo, que muitas vezes encontram dificuldades para transitar quando caminhões ou ônibus estão estacionados no local.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 16 de setembro de 2025.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR